



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 125/2022

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra Longa”.

O Prefeito do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de Barra Longa, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, nos termos do Art. 6º, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim constituída:

Titulares:

- Ariany Ferreira Costa, CPF nº: 091.537.916-30
- Lucas Expedito da Silva, CPF nº: 112.083.636-03 (Vice-presidente da CPL)
- Isabela de Carvalho Mol, CPF nº: 120.119.586-10 (Secretária da CPL)

Suplentes:

- Mariá Bárbara Dantas de Almeida, CPF nº: 084.590.206-73
- Andriele de Oliveira Januário Silva, CPF nº: 019.320.646-30
- Josiane Aparecida dos Passos, CPF nº: 087.965.466-03

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida por Ariany Ferreira Costa, CPF nº: 091.537.916-30.

Art. 3º - A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2022 e deve ter a participação ativa em todas as licitações de três de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Longa, 18 de maio de 2022.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA CI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registrado e publicado, na forma da lei, em 18 de maio de 2022